

"BRASIL" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

(AUTORIZADA A OPERAR CONFORME CARTAS PATENTES N.os 23226 E 409 E DECRETO N.º 18912)

Capital total subscrito e realizado Cr\$ 6.000.000,00

Capital vinculado em garantia das operações Cr\$ 3.000.000,00

Matriz: S. Paulo - Rua Cons. Crispiniano, 58 - End. Telegráfico "SEGURASIL" - Caixa Postal 796

Cadastro Geral dos Contribuintes - N.º Inscrição 61.573.796

APÓLICE DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO

Organização Emissora:

SUC. PORTO ALEGRE

Importância Segurada Cr\$ 280.800,00 APÓLICE Nº 1038309

Renovação da Apólice N.º 1013041

Apólice N.º 1038309 (REN/S)

Prêmio Tarifa Cr\$	Ad. Frac. Cr\$	Custo Ap. Cr\$	Sub-Total Cr\$	I. S. O. F. Cr\$	Prêmio Total Cr\$
1.179,36	38,92	100,00	1.318,28	26,38	1.344,66

A "BRASIL" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, a seguir denominada "COMPANHIA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de CLUBE DE CULTURA

a seguir denominado "SEGURADO", domiciliado

Av. Farrapos nº 77 sala 19 - em PORTO ALEGRE/RS

proposta que, servindo de base à emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, de acordo com as cláusulas desta Apólice, as perdas e danos materiais ocasionados aos bens abaixo discriminados ou na especificação anexa, durante a vigência desta, de acordo com as respectivas especificações.

TUDO DE CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO DATILOGRAFADA ANEXA.O presente contrato vigorará pelo prazo de UM ANO a partir das 16 horas do dia26 do mês de março de 19 72, e a terminar às 16 horas do dia 26 do mês de março de 19 73Para a validade do presente contrato, a "BRASIL" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, representada por seu representante legal assina esta Apólice na Cidade de PORTO ALEGRE, Estado de RIO GRANDE DO SUL,aos 10 dias do mês de abril de 19 72

DATA LIMITE PARA PAGAMENTO

10 / 05 / 72

NK/ 356

"BRASIL"
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

p. p.